

# PUBLICIDADE LEGAL

## RIO GRANDE CAPITALIZAÇÃO S.A.

CNPJ/MF nº 29.985.998/0001-02 NIRE nº 4330006161-2

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2024

(Lavrada sob a forma de sumário, na forma  
do § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/1976)

**1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 28 de março de 2024, às 18h30min, na sede social da Rio Grande Capitalização S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90010-001. **2. PUBLICAÇÕES PREVIAS:** As Demonstrações Financeiras da Companhia e os Pareceres dos Auditores Independentes foram publicados na edição de terça-feira, 27 de fevereiro de 2024, do Jornal do Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 18 a 23 do 2º Caderno. **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/1976, tendo em vista a presença da acionista única representando a totalidade do capital social da Companhia. **4. PRESENÇA:** Presente a acionista única da Companhia representando o total do capital social, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Compareceu, ainda, Gustavo de Brito Pinto Leite, convidado a secretariar os trabalhos. **5. MESA DE TRABALHO:** Presidente: César Luiz Salazar Saut; Secretário: Gustavo de Brito Pinto Leite. **6. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (1) a aprovação da lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/1976; (2) a tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (3) a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; e (4) a remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício social de 2024. **7. DELIBERAÇÕES:** A acionista única aprovou, sem reservas: **7.1** A lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/1976; **7.2** As contas dos administradores, o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes, publicados na edição de terça-feira, 27 de fevereiro de 2024 do Jornal do Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 18 a 23 do 2º Caderno; **7.3** A destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, no qual foi apurado o lucro líquido de R\$ 49.385.478,17 (quarenta e nove milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dezessete centavos), a ser distribuído da seguinte forma, conforme apreciado pelo Conselho de Administração da Companhia na reunião de 26 de fevereiro de 2024: (a) R\$ 2.469.273,91 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e um centavos) para a constituição da Reserva Legal; (b) R\$ 21.714.173,74 (vinte e um milhões, setecentos e quatorze mil, cento e setenta e três reais e setenta e quatro centavos) para a constituição da Reserva Estatutária; (c) R\$ 23.458.102,13 (vinte e três milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e dois reais e treze centavos) a título de dividendo mínimo obrigatório, já pagos à acionista única de forma antecipada durante o exercício de 2023; e (d) R\$ 1.743.928,39 (um milhão, setecentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos) a título de dividendos adicionais, já pagos à acionista única de forma antecipada durante o exercício de 2023. Ato contínuo, a acionista única ratifica a distribuição de dividendos, no montante total de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), registrando, com base nas demonstrações financeiras de 2023, que o montante acima já pago foi distribuído da seguinte forma: R\$ 25.202.030,52 (vinte e cinco milhões, duzentos e dois mil, trinta reais e cinquenta e dois centavos) com base no lucro apurado no exercício de 2023, conforme alíneas (c) e (d), e R\$ 9.797.969,48 (nove milhões, setecentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), provenientes do saldo da Reserva de Lucros, conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31/08/2023. **7.4** A ratificação de que não haverá destinação a título de remuneração para os membros da administração da Companhia no exercício social de 2024. Em tempo, determinou que o Conselho de Administração será responsável por alocar e individualizar a remuneração dos administradores, quando houver destinação, e confirmou que os Diretores da Companhia optaram por não receber remuneração desde as suas posses, incluindo reconduções e reeleições. **8. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pela acionista única presente e pelo secretário. Porto Alegre, 28 de março de 2024. Assinaturas: (ass.) César Luiz Salazar Saut – Presidente; (ass.) Gustavo de Brito Pinto Leite – Secretário; e (ass.) Banrisul Icatu Participações S/A – Acionista Única.

Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.  
Porto Alegre, 28 de março de 2024.

Gustavo de Brito Pinto Leite  
Secretário

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 10416644 em 14/06/2024 da Empresa RIO GRANDE CAPITALIZACAO S.A., CNPJ 29985998000102 e protocolo 241997801 - 12/06/2024. Autenticação: 2AF6FD4E81CBD949666A8431C122D7B295D739CC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/199.780-1 e o código de segurança jB1U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**Jornal do Comércio**

O Jornal de economia e negócios do RS

## PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)

✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC

# PUBLICIDADE LEGAL

## RIO GRANDE SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A.

CNPJ/MF nº 01.582.075/0001-90

NIRE nº 4330005831-0

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2024

(Lavrada sob a forma de sumário, na forma  
do § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/1976)

**1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 28 de março de 2024, às 18h00min, na sede social da Rio Grande Seguros e Previdência S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90010-001. **2. PUBLICAÇÕES PREVIAS:** As Demonstrações Financeiras da Companhia e os Pareceres dos Auditores Independentes foram publicados na edição de terça-feira, 27 de fevereiro de 2024, do Jornal do Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 10 a 17 do 2º Caderno. **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/1976, tendo em vista a presença da acionista única representando a totalidade do capital social da Companhia. **4. PRESEÇA:** Presente a acionista única da Companhia representando o total do capital social, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Compareceu, ainda, Gustavo de Brito Pinto Leite, convidado a secretariar os trabalhos. **5. MESA DE TRABALHO:** Presidente: César Luiz Salazar Saut; Secretário: Gustavo de Brito Pinto Leite. **6. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (1) a aprovação da lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/1976; (2) a tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (3) a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (4) a remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício social de 2024; e (5) a proposta de distribuição de dividendos intermediários provenientes do saldo da Reserva Estatutária, a título de antecipação do dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social de 2024. **7. DELIBERAÇÕES:** A acionista única aprovou, sem reservas: **7.1** A lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/1976; **7.2** As contas dos administradores, o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes, publicados na edição de terça-feira, 27 de fevereiro de 2024 do Jornal do Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 10 a 17 do 2º Caderno; **7.3** A destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, no qual foi apurado o lucro líquido de R\$ 122.331.763,45 (cento e vinte e dois milhões, trezentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos), a ser distribuído da seguinte forma, conforme apreciado pelo Conselho de Administração da Companhia na reunião de 26 de fevereiro de 2024: (a) R\$ 61.165.881,72 (sessenta e um milhões, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos) para a constituição da Reserva Estatutária; e (b) R\$ 61.165.881,73 (sessenta e um milhões, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos) a título de dividendo mínimo obrigatório, a título de dividendo mínimo obrigatório, já pagos à acionista única de forma antecipada durante o exercício de 2023, nos termos abaixo. Ato contínuo, a acionista única ratifica a distribuição de dividendos intermediários, no montante total de R\$65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), registrando, com base nas demonstrações financeiras de 2023, que o montante acima já pago foi distribuído da seguinte forma: R\$ 61.165.881,73 (sessenta e um milhões, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos) com base no lucro apurado no exercício de 2023, conforme alínea (b), e R\$ 3.834.118,27 (três milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, cento e dezoito reais e vinte e sete centavos) do saldo da Reserva de Lucros, conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31/08/2023. **7.4** A fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia no total de R\$ 806.866,36 (oitocentos e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), incluídos todos os encargos, referente ao exercício social de 2024. Em tempo, determinou que o Conselho de Administração será responsável por alocar e individualizar a remuneração dos administradores e confirmou que os Diretores da Companhia optaram por não receber remuneração desde as suas posses, incluindo reconduções e reeleições. **7.5** A proposta de distribuição de dividendos intermediários no valor de R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais) provenientes do saldo da Reserva Estatutária, como antecipação do dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social de 2024, com prazo de pagamento até 30/04/2024, conforme proposto pela Diretoria e apreciado pelo Conselho de Administração da Companhia na reunião de 26 de fevereiro de 2024. **8. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pela acionista única presente e pelo secretário. Porto Alegre, 28 de março de 2024. Assinaturas: (ass.) César Luiz Salazar Saut – Presidente; (ass.) Gustavo de Brito Pinto Leite – Secretário; e (ass.) Banrisul Icatu Participações S/A – Acionista Única.

Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Porto Alegre, 28 de março de 2024.

Gustavo de Brito Pinto Leite

Secretário

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 10416647 em 14/06/2024 da Empresa RIO GRANDE SEGUROS E PREVIDENCIA S.A., CNPJ 01582075000190 e protocolo 241998735 - 12/06/2024. Autenticação: 296F585DCC927021192764D5F12E3263B36E79D9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/199.873-5 e o código de segurança HXb0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**Jornal do Comércio**

O Jornal de economia e negócios do RS

## PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)

✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

☎ (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC

# PUBLICIDADE LEGAL

**MELSON TUMELERO S.A.**

CNPJ Nº 92.860.238/0001-05 NIRE Nº 433.000.255-78

**CONVOCAÇÃO**

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social da Companhia, na Rua Antonio Carlos Berta, nº 475, conjunto 401, em Porto Alegre/RS, às 9:30 horas, no dia 01 de julho de 2024, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2021, 31.12.2022 e 31.12.2023; b) deliberar sobre a destinação do resultado dos exercícios de 2021, 2022 e 2023 e a distribuição de dividendos; c) Eleger os administradores e fixar a remuneração.

Porto Alegre, 18 de junho de 2024.  
MARIVALDO ANTONIO TUMELERO  
Diretor

## Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

### **PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!**

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)

✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



\*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

# PUBLICIDADE LEGAL

## CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S.A.

CNPJ/MF Nº. 32.161.500/0001-00 - NIRE Nº. 43.300.062.627 - COMPANHIA ABERTA

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2024

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 15 de abril de 2024, às 15h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Paraná, nº. 2435, bairro Navegantes, CEP 90.240-600, Porto Alegre/RS. **2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **4. ORDEM DO DIA:** (i) Tomar conhecimento da renúncia do Sr. **EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO**, ao cargo de Diretor da Companhia; (ii) Deliberar sobre a eleição de seu respectivo substituto. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, conforme previsto no Artigo 22 do Estatuto Social, deliberaram: (i) tomar conhecimento do pedido de renúncia formulado pelo Sr. **EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO**, ao cargo de Diretor da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada à Companhia em 15/04/2024, agradecendo ao mesmo pelos relevantes serviços prestados à Companhia enquanto exerceu referida função; e (ii) aprovar a eleição de (1) **GUILHERME MOTTA GOMES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 08.740.792-0/FP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 012.980.057-01, para ocupar o cargo de **Diretor Presidente** e, de acordo com a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº. 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada e atualmente em vigor ("RCVM 44"), designá-lo, para ocupar também o cargo de **Diretor de Relações com Investidores**; e (2) **FAUSTO CAMILOTTI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 30.719.637-9/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 298.542.608-10, para ocupar o cargo de **Diretor**, cujo mandato se encerrará na data prevista para término do mandato dos Diretores ora substituídos, ou seja, até a 1ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2025, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos, tudo conforme termos e condições apresentados nesta reunião. Os Diretores aceitam suas nomeações, declarando neste ato terem conhecimento do art. 147 da Lei nº. 6.404, de 15/12/1976, e consequentemente, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, conforme Termos de Posse e Declaração de Desimpedimento arquivados na sede da Companhia. O Presidente da Mesa informou ainda que os Diretores apresentaram currículo, bem como declaração, para arquivo na sede da Companhia, cumprindo as formalidades exigidas na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº. 80, de 29 de março de 2022 ("RCVM 80"), tudo conforme termos e condições apresentados nesta reunião. Com as deliberações acima, a Diretoria, a partir da presente data, passa a ser composta pelos seguintes membros: (i) **GUILHERME MOTTA GOMES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 08.740.792-0/FP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 012.980.057-01, Diretor Presidente e de Relações com Investidores, eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em nesta data; (ii) **FAUSTO CAMILOTTI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 30.719.637-9/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 298.542.608-10, Diretor, eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em nesta data; e (iii) **ANGELO LUIZ LODI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº. M2965141 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº. 666.536.066-00, Diretor, eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 06/12/2023, com mandato até a 1ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2025, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Porto Alegre/RS, 15 de abril de 2024. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. **Conselheiros:** (1) Eduardo Siqueira Moraes Camargo; (2) Josiane Carvalho de Almeida; e (3) Roberto Penna Chaves Neto. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Eduardo Siqueira Moraes Camargo - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil e Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCERGS - Certifico o registro sob o nº 10416475 em 13/06/2024 e Protocolo 241987806 - 12/06/2024, José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



Siga o

# CANAL DO JORNAL DO COMÉRCIO

e receba notícias direto  
no seu WhatsApp



Escaneie o QR Code e  
faça parte do Canal do JC



# PUBLICIDADE LEGAL

**BEM PROMOTORA DE VENDAS E SERVIÇOS S.A.**  
 CNPJ/MF 10.397.031/0001-81 | NIRE: 433 000 549 85

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2024.**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 02 de maio de 2024, às 15:00 horas, reunião realizada por videoconferência. **2. PRESENÇA:** A totalidade dos acionistas da Companhia: **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF 92.702.067/0001-96, com sede em de Porto Alegre/RS, na Rua Capitão Montanha, n.º 177, Bairro Centro, CEP 90.010-040, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("BANRISUL"); **AMCM PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 15.489.613/0001-01, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Cabral, n.º 116, sala 117, Bairro Rio Branco, CEP 90.420-120, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("AMCM"); e, **RSR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 24.836.778/0001-01, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Hilário Ribeiro, n.º 202, Sala 503, CEP 90.510-040, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("RSR"). **3. CONVOCAÇÃO:** Em virtude da presença da totalidade dos acionistas, foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Cláudio Matone - Presidente; e Sr. Juliano Mirapalheta Sangol - Secretário. **5. PUBLICAÇÕES:** Dispensado o aviso aos acionistas, conforme artigo 133, § 4º, da Lei 6.404/76 e posteriores alterações. **6. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: a) Alteração do artigo 3º - Objeto social; e, b) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. **7. DELIBERAÇÕES:** Após as discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram e aprovaram as seguintes deliberações: a) Foi aprovada, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, a alteração do objeto social do Estatuto Social da Companhia, nos termos descritos na tabela comparativa abaixo:

REDAÇÃO VIGENTE
Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social: a) A prestação de serviços na prospecção de negócios com clientes e parceiros; b) A prestação de serviços de análise documental para agenciamento e intermediação de operações de crédito e demais produtos; c) A prestação de serviços destinados à realização de atividades de gestão de créditos de terceiros; d) A prestação de serviços de cobrança extrajudicial; e) Serviços de registro e processamento de dados em sistemas informatizados; f) Atividade de tele atendimento e serviços de contatos telefônicos ativos e receptivos (Central de Relacionamento com Clientes); g) Prestação de serviços administrativos, incluindo logística e custódia de documentos; h) Prestação de serviços de desenvolvimento de tecnologia e infraestrutura na área de tecnologia da informação.
REDAÇÃO PROPOSTA
Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social: Atividade econômica principal: a) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (CNAE 82.19-9-99). Atividades econômicas secundárias: b) Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (CNAE 63.11-9-00); c) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 74.90-1-04); d) Atividades de teleatendimento (CNAE 82.20-2-00); e) Atividades de cobrança extrajudicial e informações cadastrais (CNAE 82.91-1-00); f) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (CNAE 62.02-3-00); g) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis (CNAE 62.03-1-00); h) Consultoria em tecnologia da informação (CNAE 62.04-0-00); i) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação: assessoramento, manutenção e solução de problemas relacionados a softwares (CNAE 62.09-1-00); j) Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet: a operação de portais na internet (CNAE 63.19-4-00); e k) Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; o desenvolvimento de sistemas para atender às necessidades do cliente, ou seja, as atividades voltadas para a definição dos módulos, especificações funcionais internas, tipos de relatórios e testes de avaliação do desempenho (CNAE 62.01-5-01).

b) Foi aprovada a consolidação do Estatuto Social conforme redação constante do Anexo I à presente ata, da qual faz parte integrante e indissociável. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta Ata na forma sumária, a qual foi aprovada e assinada de forma eletrônica pelos acionistas representando a totalidade do capital da Companhia. **ASSINATURAS ELETRÔNICAS:** Sr. Cláudio Matone, Presidente da Mesa; Sr. Juliano Mirapalheta Sangol, Secretário. **DECLARAÇÃO:** Declaramos que a presente ata é cópia fiel da transcrita em livro próprio. Porto Alegre/RS, 02 de maio de 2024. **CLAUDIO MATONE** - Presidente da Mesa - assinado eletronicamente. **JULIANO MIRAPALHETA SANGOL** - Secretário - assinado eletronicamente. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.** Certifico registro sob o nº 10416907 em 14/06/2024 da Empresa BEM PROMOTORA DE VENDAS E SERVIÇOS S.A., CNPJ 10397031000181 e protocolo 241832225 - 31/05/2024. Autenticação: 40DDC20E59BB75A352951211F6CEC3541B21F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

**BAIXE O APP JC**

DISPONÍVEL NO **Google play**      DISPONÍVEL NA **App Store**

**ÚLTIMAS NOTÍCIAS E VERSÃO PARA FOLHEAR!**